

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1604 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do OI. EFL 098/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação de uma impressora a laser ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, a qual foi adquirida em troca de serviços prestados ao Fundo Mundial para a Natureza (WWF), devendo ser alocada no Departamento de Engenharia Florestal.

Brasília, 25 de novembro de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

c.c.: GRE/VRT/EFL/PAT/SOC/ACS/SCA